

Livro N.º 43**ATA N.º 24/2016****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2016.**

No dia três de novembro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de oitenta mil e cinquenta e um euros e noventa cêntimos.

281/CM/2016 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 22/2016, da reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2016, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

282/CM/2016 – N.º 26/2016, de Centro Social e Paroquial do Castanheiro do Sul, na freguesia de Castanheiro do Sul. Apresenta projeto de arquitetura para ampliação da ERPI (Estrutura Residencial par Idosos).

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1667/2016/DOPSU.

283/CM/2016 – N.º 43/2016, de António Manuel Gomes Abade, na freguesia de Riodades. Apresenta projeto de arquitetura para construção de um muro de vedação. Na sequência da deliberação 256/CM/2016, tomada na reunião de 6 de outubro de 2016, e face à não comparência do interessado à audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1695/2016/DOPSU.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

284/CM/2016 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA VEREADORA DOUTORA DELFINA SOFIA ANDRADE DOS SANTOS TAVARES:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, à reunião de 20 de outubro de 2016.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, a Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

G – PATRIMÓNIO

G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-

285/CM/2016 – ABERTURA DE CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES – PRAZO DE CANDIDATURA, NÚMERO DE LOTES, FIXAÇÃO DE PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – LOTEAMENTO DA CARREIRA (EX-BAIRRO PRÉ-FABRICADO):-

Foi presente uma proposta de abertura de concurso para alienação de lotes nas seguintes condições:

Número total de lotes a alienar: 3

Lote destinado ao regime geral: n.ºs 9, 12 e 21.

Prazo de candidaturas: 21 de novembro a 16 de dezembro de 2016.

Preço: 25 euros/m2.

Condições de pagamento: 20% no prazo de 15 dias, após a comunicação da atribuição do lote, e 80% no ato da escritura, a qual terá de ser outorgada no prazo máximo de 60 dias após aquela comunicação.

Outras condições: Por cada agregado familiar apenas poderá concorrer um dos respetivos membros;

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

286/CM/2016 – ABERTURA DE CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES – PRAZO DE CANDIDATURA, NÚMERO DE LOTES, FIXAÇÃO DE PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – LOTEAMENTO DO POMBAL:-

Foi presente uma proposta de abertura de concurso para alienação de lotes nas seguintes condições:

Número total de lotes a alienar: 1 _____

Lote destinado ao regime geral: n.º 13. _____

Prazo de candidaturas: 21 de novembro a 16 de dezembro de 2016. _____

Preço: 37 euros/m2. _____

Condições de pagamento: 20% no prazo de 15 dias, após a comunicação da atribuição do lote, e 80% no ato da escritura, a qual terá de ser outorgada no prazo máximo de 60 dias após aquela comunicação. _____

Outras condições: Por cada agregado familiar apenas poderá concorrer um dos respetivos membros; _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

287/CM/2016 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 11/P/2015, de catorze de setembro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores

O Secretário,